

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

**Extrato da ata da 163ª reunião do Conselho de Administração**

**Data / hora:** 24-05-2012, às 17h20min.

**Local:** Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

**Mesa:** Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

**Sumário dos fatos ocorridos:**

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro que declararam-se conflitantes com as matérias referentes ao não exercício de opção de venda da participação da Cemig GT no capital social da Madeira Energia S.A.; à celebração de acordo de cooperação, com a Electricité de France S.A. e a Light S.A.; e, à substituição da CPFL Energia S.A. pela CPFL Geração de Energia S.A. como participante no consórcio para participação em leilão, visando à contratação de energia proveniente da UHE São Manoel, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) a nova composição de Comitês deste Conselho;

b) a primeira revisão do projeto Revitalização e Instalação de Sistema de Tratamento de Gases da Usina Térmica de Igarapé; e,

c) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4680004265, com a Cozil Equipamentos Industriais Ltda., para alterar seu valor global e os prazos de execução e de vigência;

b) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 4680004264, com a Coupling Ltda., para alterar seu valor global e os prazos de execução e de vigência;

c) a celebração do *framework agreement*, com a Electricité de France S.A. e a Light S.A. para troca de informações para avaliação de possível exploração conjunta de empreendimentos termelétricos, hidrelétricos e de energia renovável. Com vigência de cinco anos, mantida a obrigação da confidencialidade por cinco anos após seu término;

d) o não exercício da Opção de Venda da participação da Companhia no Capital Social da Madeira Energia S.A.;

e) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, com Eletrobras, Eletronorte, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. e Electricité de France S.A., podendo incluir Neoenergia S.A., Endesa S.A., GDF Suez S.A. e Copel, ou empresas por elas controladas, como parceira nos estudos de viabilidade técnica e econômica do Complexo Hidrelétrico do Tapajós, com vigência até 16-07-2014; e,

f) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Amazônia Energia Participações S.A., entre Cemig GT, Light S.A. e, como interveniente anuente, a Amazônia Energia Participações S.A., para a criação do Conselho de Administração na Amazônia Energia, bem como o voto favorável do representante da Cemig GT na Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia Energia que tratará da aprovação da reforma do seu Estatuto Social para contemplar a criação do Conselho de Administração.

IV- O Conselho ratificou o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Deloitte Toutche Tohmatsu Consultores Ltda., para os serviços de consultoria para elaboração do Laudo de Avaliação da Cemig GT, referente ao 2º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, por dez meses.

V- O Conselho rerratificou a CRCA-016/2012, para substituir a CPFL Energia S.A. pela CPFL Geração de Energia S.A. como participante do Consórcio a ser constituído com a Cemig GT, para participar do Leilão a ser realizado pela Aneel, objetivando a contratação de energia proveniente da Usina Hidrelétrica de São Manoel, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VI- Retirada da pauta a matéria relativa à abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como à contratação do seguro de vida em grupo para os empregados ativos, afastados sem remuneração, aposentados desde 01-01-2005, membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig, Cemig GT, Cemig D, para os empregados ativos das empresas Sá Carvalho S.A. e Rosal Energia S.A. e para os empregados aposentados da Cemig até 31-12-2004, diretamente com a seguradora, a ser realizada pela Cemig.

VII- A Presidente, o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

**Presenças:** Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Morais, Antônio Adriano Silva, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schüffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Newton Brandão Ferraz Ramos, Bruno Magalhães Menicucci, Christiano Miguel Moisés, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros



Geração e Transmissão S.A.

---

Certifico o registro em: 13-08-2012

Sob o número: 4904696

Protocolo: 12/534.007-9

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral